

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 021/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando:

- a) - a necessidade de adaptação financeira quanto às normas estabelecidas pelo Governo Federal;
- b) - as festividades de fim de ano, propiciando o encontro e união das famílias:

Decreta:

Art. 1º - Recesso em todas as repartições públicas municipais a partir de 21 de dezembro de 1994 a 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Férias coletivas de 04 de janeiro a 1º de Fevereiro de 1999.

Art. 3º - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 14 de Dezembro de 1998.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data / /	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

